

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03554/2014

**PORTARIA D.G. N° 541, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP n°3554/2014,

Considerando a informação prestada pelo Secretário Geral da Presidência, constante no doc. 11, referente a mudança no período de viagem da servidora a cidade de Brasília/DF;

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. N°491, datada de 24/07/2014, no que se refere à quantidade de diária e período de viagem da Sra. **Stael Cavalcanti Martins de Araújo**, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-04, Matrícula n°3081611, onde se lê: 1½ (uma e meia) diária, leia-se: ½ (meia) diária, e onde se lê: para o período de 12/08 a 13/08/2014, leia-se: para o dia 13/08/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/mcm